



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 09/2022 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado do PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Educação:

- ALBANEIDE GRANJEIRO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Saúde:

- ADRIANA RODRIGUES



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

- LAUDSON DE SOUZA BRITO

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- MARCELA DE ALMEIDA BARROS

Representante do Conselho Tutelar:

- JOSEFA BRITO

Art. 2º. A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 03 (TRES) meses para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado do PARAÍBA, no dia 12 de julho de 2022.